

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025- DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2511085.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: PINMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR – LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.963.397/0001 - 78 com sede na Rua dos Tamoios nº 259 - Jurunas, Belém – PA, pinmed.comercial@gmail.com, fone: (91) 3223 - 1154, neste ato representada por seu representante legal Victor Hugo Ferreira Pinheiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6200554 SP/ PA, CPF/MF sob o nº. 018.640.212-09, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa especializada para fornecimento de material para acondicionamento de resíduos infectantes classe II, de todas as áreas técnicas da Fundação HEMOPA (sede e unidades da hemorrede) visando a qualidade e segurança do gerenciamento de descarte de resíduos de serviços de saúde, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit.
1	Saco plástico Branco Leitoso para descarte de resíduo infectante, CLASSE II, confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, largura 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação, a solda deve ser contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do material durante o manuseio, dispositivo de fechamento. O material deve ser resistente à ruptura, vazamento e ser impermeável, conforme RDC 222/2018, permitindo fácil abertura sem provocar danos ao saco. O fundo do saco deve ser reto para melhor acondicionamento dos resíduos. Saco com capacidade de 50litros. Apresentação: pacote com 100 unidades.	PACOTE	187	R\$ 23,90

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03
Natureza de Despesa: 339030
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 4.469,30 (quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato o servidor Rafael Maia e Fiscal o servidor (a) Carla Nazaré Brito Durães.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Agosto de 2025.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante
Victor Hugo Ferreira Pinheiro - PINMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR – LTDA -Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1235157
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025- DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2511085.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.719.882/0001-66 com sede na RUA ELIEZER LEVY, Nº 2151-C, CENTRO CEP: 68.900-083 Telefone: (96) 9124-7003 (96) 98105- 0071 E-mail: marcozerodistribuidora.ap@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal FERDINANDO DO SOCORRO DA SILVA ROSA, portador da Cédula de Identidade nº. 067.616 SSP/AP, CPF/MF sob o nº. 249.401.432-87, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa especializada para fornecimento de material para acondicionamento de resíduos infectantes classe II, de todas as áreas técnicas da Fundação HEMOPA (sede e unidades da hemorrede) visando a qualidade e segurança do gerenciamento de descarte de resíduos de serviços de saúde, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário R\$
2	COLETOR DESCARTÁVEL, Capacidade para 07 litros: deve ser constituído de material rígido, impermeável, resistente a perfurações e vazamentos, com alças reforçadas para transporte e manuseio seguro. O bocal deve favorecer que se introduza o material a ser descartado com apenas uma das mãos, sem contato da mão com a parede interna do coletor, com o conteúdo interno, ou o próprio bocal; a abertura do bocal, se for circular, diâmetro máximo 7,6 Cm, com sobre tampa como parte integrante do coletor, de fechamento seguro e livre de vazamentos, com instruções de uso e símbolo internacionalmente normatizado para material infectantes perfurantes e/o cortantes, impressos no coletor, pelo menos duas vezes em local visível, sendo uma na posição frontal, linha demarcatória de limite de enchimento, assim como, demais identificações e advertências, na cor preta impressa, de tinta atóxica e aprotóxica, em obediência à norma ABNT NBR nº 13853 de 05/97; RDC nº 222/2018, CO-NAMA 358/05; ABNT NBR 7.800 e suas atualizações e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	10.500	R\$ 3,75

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03
Natureza de Despesa: 339030
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato o servidor Rafael Maia e Fiscal o servidor (a) Carla Nazaré Brito Durães.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Agosto de 2025.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante
Ferdinando Do Socorro Da Silva Rosa - DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA -Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1235160
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025- DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90026/2025 – UNIFESSPA- ADESAO ATA ARP nº. 001/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2872945 .
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.650.833/0001-23 com sede na Alameda Moreira da Costa, 14 Marco, CEP: 66093-710, neste ato representada por seus representantes legais Marcio André Moscoso Da Rocha, portador da Cédula de Identidade nº. 2420575 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 613.105.142-91, e Augusto Cesar Loureiro Da Silva, portador da Cédula de Identidade nº. 4982897 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 165.854.612-15, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada (revólver e arma não letal), com estimativa de 30 (trinta) postos de vigilância em regime 12 horas diurno, 12 horas noturno e 44 horas semanais diurnas nos prédios do Hemocentro Coordenador e anexos, Hemocentros Regionais e Núcleos de Hemoterapia, da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

Lote*	Item	Descrição	Und	Qtde de Postos	Valor Proposto por Posto
	1	12 (doze) horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes ARMADOS em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Posto	15	R\$ 12.159,92
1	2	12 (doze) horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes ARMADOS em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Posto	13	R\$ 14.844,82
	3	44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) vigilante com ARMA NÃO LETAL.	Posto	2	R\$ 6.684,53

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03.006361
Natureza de Despesa: 339037
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 4.665.006,24 (quatro milhões seiscentos e sessenta e cinco mil seis reais e vinte e quatro centavos),com um VALOR MENSAL: R\$ 388.750,52 (trezentos e oitenta e